



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 006/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 124 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora abaixo indicada, cujo documento foi assinado pela médica Adriana Ferreira Vasco Viana, ginecologista, datado de 14/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MÔNICA KAROLINE SANTOS DA CRUZ**, portadora do RG/CI de nº 2930570-5 SSP/SE e do CPF de nº. 074.647.215-35, **Licença Maternidade**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 05 de dezembro de 2023, encerrando-se em 02 de abril de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de janeiro de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL